



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

INDICAÇÃO Nº 081, DE 14 DE MAIO DE 2026.

TARCISO DO VALLE PEREIRA, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

I - Que o Poder Executivo Municipal, por meio do setor competente, realize a implantação de um redutor de velocidade do tipo lombada na Avenida Angelo Ulian, nas proximidades do Posto de Saúde.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária em razão do intenso fluxo de veículos na referida via, sendo constatado que muitos condutores trafegam em velocidade acima do permitido, colocando em risco a segurança da população, especialmente nas imediações do Posto de Saúde, onde há grande circulação de pessoas, incluindo idosos, crianças e pacientes.

Dessa forma, a implantação de uma lombada contribuirá significativamente para a redução da velocidade dos veículos, prevenindo acidentes e proporcionando maior segurança e tranquilidade aos usuários da via pública.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 14 de maio de 2026.

TARCISO DO VALLE PEREIRA
Vereador